



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO Nº 29
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO:

- a) O Decreto Municipal nº 7.612 de 05 de dezembro de 2023 que declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente no dia **08 de dezembro de 2023** (ponto facultativo) na Câmara Municipal de Mongaguá.

Art. 2º - Conforme o Decreto nº 7.612 a declaração de ponto facultativo no respectivo dia faz alusão aos eventos comemorativos do "64º Aniversário de Emancipação Política Administrativa", que ocorre no dia 07 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 06 de dezembro de 2023.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES

PRESIDENTE